



MUNICÍPIO DE AVIS

Aviso n.º 19382/2019

Sumário: 1.ª Alteração ao Plano de Pormenor de Salvaguarda e Valorização do Centro Histórico de Avis.

Abertura de Procedimento de Elaboração da 1.ª Alteração ao Plano de Pormenor de Salvaguarda e Valorização do Centro Histórico de Avis

Nuno Paulo Augusto da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Avis, torna público, nos termos do n.º 1 do artigo 76.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, que a Câmara Municipal de Avis deliberou em reunião de 23 de outubro de 2019 proceder à 1.ª alteração ao Plano de Pormenor de Salvaguarda e Valorização do Centro Histórico de Avis, estabelecendo um prazo de 30 dias para a sua elaboração. Para a participação pública, nos termos do n.º 2 do artigo 88.º do referido decreto-lei, é estabelecido o período de 15 dias úteis para a participação e formulação de sugestões ou outras questões, contados a partir da data da publicação do aviso no *Diário da República*, encontrando-se o processo disponível para consulta no Departamento de Obras, Urbanismo e Serviços Urbanos, nas horas normais de expediente.

Os interessados deverão apresentar as suas sugestões por escrito, fazendo referência ao presente aviso e à 1.ª Alteração ao Plano de Pormenor de Salvaguarda e Valorização do Centro Histórico de Avis.

A participação poderá ainda ser feita através do *e-mail*: geral@cm-avis.pt

5 de novembro de 2019. — O Presidente da Câmara, *Nuno Paulo Augusto da Silva*.

Deliberação

Em reunião ordinária da Câmara Municipal de Avis, realizada no dia 23 de outubro de 2019, a Câmara deliberou, por unanimidade, proceder à 1.ª alteração do Plano de Pormenor de Salvaguarda e Valorização do Centro Histórico de Avis, estabelecendo um prazo de 30 dias para a elaboração da proposta de alteração, um período de 15 dias para a participação pública.

Está conforme o original.

4/11/2019. — O Presidente da Câmara, *Nuno Paulo Augusto da Silva*.

612763579